



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Jorge Vieira da Cruz

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 533.096.535-15

Nome da Mãe: Gracelina Vieira da Cruz

Data de Nascimento: 02/07/1974

Nome do Pai: José Invenção da Cruz

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada contempla todos os processos criminais, incluindo os relativos às Execuções Penais, aos Juizados Especiais Criminais e à Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0145089** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **16/07/2026** e válida até **15/08/2026**.

Código de Autenticidade nº **1573.6276.3371.7204**.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: POSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JORGE VIEIRA DA CRUZ

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 533.096.535-15

Nome da Mãe: GRACELINA VIEIRA DA CRUZ

Data de Nascimento: 02/07/1974

Nome do Pai: JOSE INVENCÃO DA CRUZ

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0003215-47.2019.8.25.0001	Execução Fiscal	22ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2026.0150371 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 23/07/2026 e válida até 22/08/2026.

Código de Autenticidade nº 6494.4860.3952.4599.



Assinado eletronicamente por THIAGO JOSÉ DE ALMEIDA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 30/07/2026 às 11:56:45.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026016019210-63. FL: Fl. 1/1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
22ª Vara Cível de Aracaju
AV. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, 22ª Vara Cível
Bairro - CAPUCHO - Cidade - ARACAJU
Cep - 49081901 Telefone - [REDACTED]

Normal



202612222224

PROCESSO: 201912200963 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0003215-47.2019.8.25.0001
NATUREZA: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE
EXECUTADO E OUTROS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

Data de Distribuição: 15/01/2019

Ação: Cível **Valora da Causa:** R\$ 3.989,65 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

EXEQUENTE: Pessoa jurídica
MUNICÍPIO DE ARACAJU, CNPJ nº 13.128.780/0001-00, endereço: [REDACTED] 341, Nesta Capital

EXECUTADO: Pessoa física
[REDACTED]

Objeto da Ação:

CERTIFICADO que tramita neste Juízo a execução fiscal, na qual é cobrado débito de IPTU, referente aos exercícios 2014 a 2016, CDA 327715/ 2018, referente ao imóvel localizado na [REDACTED] Aracaju - SE, 49037-480, tendo como parte exequente o Município de Aracaju e como executados ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS SERV MILITARES DE SE, CPF/CNPJ: 01.351.091/0001-72, JORGE VIEIRA DA CRUZ, CPF 533.095.535-15 e outros.

Situação Processual:

Certifico ainda que o presente feito tem como último despacho exarado em 18/02/2022, determinando arquivamento provisório do feito até 01/02/2027, conforme consulta ao SCPV.

Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial: Não
Guia de custas judiciais nº: 202710007501

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]



Documento assinado eletronicamente por THIAGO JOSÉ DE ALMEIDA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 22ª Vara Cível de Aracaju, em 30/07/2026, às 11:56:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419 /2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2026016019210-63.